

EDITAL N.º 36/2014 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.903/2014-GD/SEED, de 10/04/2014, tendo em vista o Edital n.º 09/2007, de 27/09/2007 e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0005419-22.2010.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

RESOLVE

Tornar sem efeito a exclusão da candidata **Josiane Franke**, RG 5.787.792-8, do concurso magistério 2007, para o provimento de cargos do Quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná, disciplina de Matemática, Núcleo Regional de Educação de Pato Branco e torna-la apta para a função, conforme determinação judicial.

Curitiba, 29 de abril de 2014.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Res. n.º 1903/2014-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral